



Serviço de notificações eletrónicas já está operacional

Os aderentes ao serviço público de notificações eletrónicas poderão consultar as notificações eletrónicas através do endereço eletrónico fidelizado, área reservada do sítio eletrónico acessível através do Portal do Cidadão e respetiva aplicação móvel.

Em agosto, o Governo criou a morada única digital e o serviço público de notificações eletrónicas (SPNE) associado a essa morada. A morada única digital permite que todas as pessoas, singulares e coletivas, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras fidelizem um único endereço de correio eletrónico para receberem notificações de diversos serviços do Estado.

Para tornar este serviço operacional, foi hoje publicada a Portaria n.º 365/2017, que estabelece os termos de adesão ao mesmo, mecanismos de autenticação e condições de segurança e utilização.

O serviço está disponível em sítio próprio da Internet acessível através do Portal do Cidadão e respetiva aplicação móvel. Assim, a consulta às notificações eletrónicas poderá ser efetuada na área reservada da pessoa aderente ao SPNE, na aplicação móvel e na morada única digital, após o encaminhamento da notificação para esta.

Para assegurar a confidencialidade dos dados pessoais dos aderentes, as mensagens e restantes dados pessoais particularmente sensíveis serão encriptados.

A adesão ao SPNE é inteiramente gratuita.

© Macedo Vitorino & Associados

Contactos

Mariana Sampaio
msampaio@macedovitorino.com

João Macedo Vitorino
jvitorino@macedovitorino.com

*Esta informação é de carácter genérico,
não devendo ser considerada como
aconselhamento profissional.*